



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.333, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeações e exonerações de cargos comissionados que mencionam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerações, a partir de 10 de maio de 2026, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Sector	Referência.	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	***	NC-3	CLODOALDO ALVES GARCIA
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Planejamento e Elaboração de Projetos	NC-4	ÉDER FREITAS BONISSATO
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	***	NC-3	MÁRCIO FORTUNATO DE GODOY

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 11 de maio de 2026, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Sector	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	***	NC-3	ÉDER FREITAS BONISSATO
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Planejamento e Elaboração de Projetos	NC-4	MÁRCIO FORTUNATO DE GODOY
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	***	NC-3	CLODOALDO ALVES GARCIA
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Publicidade Institucional	NC-4	LEIDIANY SOUZA CASTRO BARBOSA



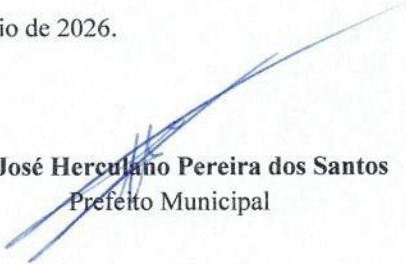
ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 11 de maio de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

11/05/2026


Lic. C. A. Mota